

# Política de Gestão de Riscos

Eagle Capital

Última atualização: Junho de 2023

## Sumário

1. Finalidade.....	3
2. Responsáveis.....	3
3. Risco de Mercado.....	4
4. Risco de Liquidez.....	6
6. Risco de Contraparte.....	7
7. Risco de Crédito.....	7
8. Risco Operacional.....	9
9. Testes de Aderência.....	10
11. Relatório Anual de Identificação.....	10
12. Revisões.....	11

## 1. Finalidade

Este Manual tem como objetivo definir as políticas e estruturas, bem como estabelecer as diretrizes que permitam o monitoramento e gerenciamento dos riscos dos fundos de investimentos geridos pela Eagle Capital Gestão de Investimentos Ltda. (“Eagle Capital”).

Os Fundos exclusivos/restritos para investidores profissionais podem seguir política própria de risco, conforme definido em seus regulamentos ou acordado entre o cliente e a Eagle Capital.

Os riscos monitorados são Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Concentração de Ativos Financeiros e Risco de Contraparte

## 2. Responsáveis

O diretor responsável pela gestão de risco da Eagle Capital é o Yeon Ho Woo, podendo possuir Colaboradores que atuam sob sua responsabilidade e o ajudam nas atividades (em conjunto denominados “Área de Gestão de Risco”). O diretor responsável pela gestão de

risco da Eagle Capital responde diretamente aos sócios da Eagle Capital.

A Área de Gestão de Risco é responsável por mensurar e monitorar os riscos inerentes das carteiras de valores mobiliários dos fundos sob gestão da Eagle Capital e deve atuar de forma independente, segregada da área de gestão, não possuindo qualquer atividade que limite a sua independência.

Em casos em que houver conflitos de interesse com a área de gestão de carteiras, de forma a garantir a autonomia e independência do Diretor de Riscos, as pessoas que compõem o Comitê Executivo envolvidas nesta atividade não poderão deliberar sobre o assunto. Neste caso, o Diretor de Risco deverá responder diretamente aos sócios da Eagle Capital.

É de responsabilidade do diretor responsável pela gestão de risco:

- i. Verificar o monitorar o cumprimento desta política;
- ii. Enviar o relatório da exposição ao risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas nesta política na frequência também estabelecida nesta política.

O Diretor de Gestão de Risco da Eagle Capital pode possuir poderes para emissão de ordens, inclusive sendo registrado para tal nas corretoras autorizadas a operar com a Eagle Capital, para o caso de necessidade da área de risco precisar ajustar as carteiras na ausência ou no impedimento dos gestores.

A Área de Gestão de Risco também é responsável pela gestão do Risco Operacional da Eagle Capital.

### 3. Risco de Mercado

Risco de Mercado consiste na possibilidade de variação do preço, qualidade, ou características de um ativo em função das flutuações de variáveis macroeconômicas e microeconômicas, da percepção de risco, ou demais variáveis do mercado no qual está inserido o ativo. Essas variáveis podem ser divididas nos seguintes fatores de risco: a) Taxa de Juros:

Surge de oscilações observadas nas taxas de juros.

As taxas de juros locais são:

- CDI/Selic
- TJLP/TLP
- Cupom cambial

As principais taxas de juros externas são: LIBOR e Fed Funds.

b) Inflação: Risco em função de oscilações nos preços dos bens e serviços monitorados pelos índices de preço.

Os principais índices de preços locais são o IGP-M e IPCA

c) Câmbio: Risco em função de oscilação observadas no mercado cambial à vista (spot).

d) Commodities: Risco devido à flutuação dos preços das commodities.

e) Bolsa: Risco devido a oscilações na bolsa.

As bolsas a serem observadas:

- B3
- NASDAQ e NYSE
- LSE, CAC e DAX
- SSE e ASX

f) Indicadores macroeconômicos: Risco devido a mudança no humor do mercado

Para a gestão do risco a que está sujeito determinado ativo são implementados, dentre outros os seguintes procedimentos de acompanhamento:

### **Acompanhamento do VaR (“Value at Risk”)**

O VaR fornece uma medida da maior perda esperada da carteira dentro de um determinado período e um intervalo de confiança previamente especificado, em condições normais de mercado. Portanto, o VaR é a quantificação do risco que aparece devido às mudanças nos fatores de risco. Os fatores de risco interferem de maneiras distintas na precificação dos ativos financeiros e, portanto, o VaR é uma medida geral que engloba essa diferenciação. (O VaR assume que a carteira é congelada durante o horizonte especificado.) Já a Análise do Risco de Mercado é composta pelos seguintes elementos, formulada sobre as seguintes diretrizes:

- Elaboração e documentação das políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado;
- Estabelecimento de limites de exposição e adoção de procedimentos destinados

a mantê-los em níveis considerados aceitáveis no âmbito da gestão de riscos;

- Utilização de VaR e Stress Test, para medição, monitoramento e controle da exposição ao Risco de Mercado, tanto para as operações incluídas nas carteiras geridas quanto para demais possíveis operações; e

- Controles internos, conforme indicado abaixo, em periodicidade diária para verificação dos limites estabelecidos para cada carteira. Caso um limite seja ultrapassado, a área de risco deve encaminhar ao Diretor de Compliance e ao Diretor de Gestão. Comunicação está a ser realizada por e-mail e armazenada em conformidade com a Política de Segurança da Informação.

O Diretor de Risco da Eagle deve garantir que os processos de análise e investimentos estão sendo implementados e que as decisões de investimentos estão sendo registradas nas Atas dos Comitês de Investimento semanais.

#### 4. Risco de Liquidez

A Eagle Capital possui o objetivo de manter uma liquidez adequada ao seu tamanho, considerando a sua base de ativos e passivos bem como o prazo de cotização de resgate dos seus fundos. O Risco de Liquidez é monitorado constantemente de acordo com o seu Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“GRL”). Realiza-se uma estimativa para a liquidação diária da carteira do fundo e a análise em relação às obrigações do fundo. Caso seja identificado, nas projeções geradas pelas estimativas, que em algum dia o fundo não conseguirá honrar uma obrigação, o fundo será considerado ilíquido e o processo para ajuste terá início. Ademais, será realizada uma análise da liquidez em cenário de estresse, no qual a liquidez do fundo será mensurada considerando uma menor liquidez nos ativos da sua carteira e uma janela de pedidos de resgates equivalente à pior janela histórica.

O monitoramento é realizado semanalmente, podendo ser efetuado em períodos menores conforme necessidade. O Relatório de Liquidez deve ser gerado com os resultados e enviado às áreas de Gestão dos Fundos, Risco e Compliance.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de risco de liquidez da Eagle Capital podem ser encontrados no seu Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

## 6. Risco de Contraparte

O risco de contraparte se refere à capacidade da contraparte no cumprimento de suas obrigações determinadas em contrato. Esse risco é muito associado a operações de derivativos, onde uma das partes pode não honrar suas obrigações na liquidação da operação.

### **Gerenciamento de Risco de Contraparte**

O risco de contraparte engloba a combinação dos seguintes riscos associados a contrapartes em operações integrantes das carteiras e fundos de investimento geridos e/ou cujas cotas sejam distribuídas pela EAGLE CAPITAL ("Contrapartes"):

- (i) risco de crédito;
- (ii) risco de descumprimento de obrigações contratuais;
- (v) risco documental; e
- (vi) risco jurídico.

A fim de acompanhar e avaliar o risco de contraparte, a EAGLE CAPITAL realiza, sempre que cabível:

- Análise e acompanhamento do risco de crédito de Contrapartes e Prestadores de Serviços;
- Formalizar, sempre que possível, operações com Contrapartes e fornecimento de serviços por prestadores de serviços mediante a celebração de contratos formalizados por escrito, e conservados de acordo com a Política de Segurança da Informação;
- Obter garantias, sempre que possível, para o cumprimento de obrigações assumidas pelas Contrapartes e prestadores de serviços; e
- Acompanhar o risco de concentração de Contrapartes e prestadores de serviços.

Assim, dadas as restrições descritas acima, consideramos que os riscos de contraparte dos fundos são adequadamente mitigados.

## 7. Risco de Crédito

O risco de crédito geralmente surge: i) da perda decorrente da contraparte não honrar as obrigações financeiras acordadas (principal ou juros); ii) da desvalorização do contrato de crédito devido a deterioração na classificação de risco do devedor.

A Eagle tem a responsabilidade de avaliar a empresa emissora do ativo de crédito e toda a estrutura envolvida na emissão do ativo, desde o tipo de ativo até histórico de pagamento da companhia.

A área de análise faz um balanço do ativo e do emissor no que tange a sua capacidade de honrar com os compromissos financeiros, através dos relatórios e balanços emitidos pela companhia, do conglomerado que ela se insere, do setor econômico de atuação e do cenário macroeconômico. A governança corporativa incluindo risco ASG (ambiental, social e governança) também será objeto de análise uma vez que poderão afetar o valor da companhia e de seus ativos. O resultado da análise é reanalisado para o Departamento de Compliance e para que esses possam reavaliar suas análises e emitir novos pareceres caso necessário.

A área de crédito deve avaliar a qualidade do ativo e de seu emissor. Quando a área de crédito constatar falta de requisitos mínimos de governança corporativa, o Departamento de Compliance deve ser informado imediatamente.

A área de crédito deve utilizar na parte objetiva da análise, de apresentações, balanços e relatórios financeiros emitidos pela companhia ou por outras instituições que já analisaram a companhia, para projetar fluxos de caixa que garantem o pagamento das obrigações financeiras. As análises são feitas com base nos indicadores econômicos e financeiros da companhia como estrutura de capital, alavancagem e nível de endividamento, receitas e custos, lucro líquido entre outros, também são observados o lado operacional da companhia como ramo econômico de atuação, processos industriais, comerciais ou administrativos para a entrega do produto ou serviço. As garantias oferecidas também serão objeto de análise, bem como sua validade e sua suficiência. A área jurídica tem a incumbência de examinar a validade das garantias apresentadas pela companhia em caso de default essencialmente no tocante a sua cobertura em relação ao investimento e legitimidade.

Caso seja necessário, relatórios adicionais podem ser requisitados. São feitas reuniões com os diretores da companhia visando conhecer seus objetivos e estratégias bem como a estrutura, processos, controles e pessoas. É feita uma análise setorial em que a companhia está inserida e uma projeção macroeconômica, sendo possível assim apurar o comportamento do fluxo de caixa da companhia em diversos ambientes.



A área de crédito verifica a efetividade e compatibilidades das possíveis garantias apresentadas pelo emissor. A periodicidade máxima de análise das garantias é anual se não houver atualizações. Havendo mudanças, a de reavaliação deve ser feita de imediato.

## 8. Risco Operacional

O Risco Operacional trata da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos e controles internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Ainda, os riscos operacionais podem decorrer de diversos eventos, incluindo, mas sem se limitar a: erros no processamento de transações, desenquadramentos de carteira de valores mobiliários, fraudes (internas ou externas), falhas de comunicação e/ou interrupção nos negócios em função de falhas em sistemas.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se

- i. Fraudes internas ou externas;
- ii. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- iii. Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- iv. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- v. Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- vi. Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- vii. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Os eventos envolvendo riscos operacionais podem ou não gerar perdas financeiras, sendo que, independentemente da ocorrência de perda, os riscos operacionais devem ser sanados tão logo identificados.

É com o intuito de minimizar a possibilidade de materialização destes riscos que se faz implementar o monitoramento de riscos, sendo ele composto pelas seguintes etapas:

- Mapeamento e compreensão dos procedimentos internos e rotinas relacionadas às atividades da EAGLE CAPITAL;
- Criação e documentação de controles internos, por meio de políticas internas, e

procedimentos operacionais, isso tudo a fim de mitigar todos os riscos operacionais relevantes, reduzindo, em especial, o risco de erro.

- Sem prejuízo da tomada das medidas mencionadas no item acima para resolução de problemas identificados, o Diretor de Risco deve atualizar os procedimentos e testes desta Política de Gestão de Risco.

- Reporte de eventuais eventos de Risco operacional ao Diretor de Risco e ao Diretor de Compliance para a tomada das medidas cabíveis, nos termos desta política e no Código de Ética e Controles Internos.

A área de Risco deve manter uma matriz de riscos operacionais considerados críticos, ou seja, aqueles que podem causar danos materiais à Eagle Capital e que devem ser constantemente monitorados. A revisão da matriz de riscos operacionais deve ser efetuada com periodicidade mínima anual.

A área de Risco deve ser capaz de monitorar e implementar as medidas mitigadoras dos diversos risco operacionais mapeados pela Eagle Capital.

Em caso de previsão de perdas, devem ser implementadas imediatamente as medidas necessárias para saná-las e para correção tempestiva de possíveis deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional.

Eventuais perdas operacionais materiais devem ser documentadas e armazenadas pelo prazo mínimo de 5 anos.

## 9. Testes de Aderência

A área de risco deverá realizar testes de aderência às metodologias, quando aplicáveis, e registrar em relatório específico, com periodicidade mínima anual.

Os Testes de Aderência deverão verificar se no período analisado houve algum limite de risco especificado nesta política que foi extrapolado e o procedimento para reenquadramento, ou se houve perda operacional material originada por processo não mapeado na Matriz de Riscos Operacionais da Eagle Capital.

## 11. Relatório Anual de Identificação

A fim de auxiliar o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Eagle Capital na elaboração de seu relatório anual obrigatório conforme artigo 22 da IN CVM 558, o diretor de gestão de risco deverá elaborar até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, um relatório a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

## 12. Revisões

A área de Gestão de Risco da Eagle Capital deverá rever esta política com uma periodicidade mínima anual e sempre que houver alterações deverá informar ao Compliance.

## ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
identidade n° \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente da existência da Política  
de Gestão de Risco, que os recebi, os li e tenho total conhecimento do seu conteúdo.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Assinatura: